



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Proposição da Emenda nº 16/2023 ao Projeto de Lei nº 89/2023

Nos termos do art. 153, do Regimento Interno, apresenta-se emenda aditiva, com o intuito de acrescentar a redação do Projeto de Lei nº 89/2023, que aprova o calendário municipal de eventos para o ano de 2024.

Acrescenta-se ao anexo I, Programação de Eventos de 2024, o seguinte evento:

SETEMBRO:

- Semana Farroupilha – CTG's e PIQUETES

Justificativa

Trata-se de evento que faz parte das atividades da comunidade Ivotiense. Assim, é necessário a inclusão do mesmo no Calendário de Eventos do Município de Ivoti.

Ivoti, 18 de dezembro de 2023.

Autor: CLEITON BIRK